

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262099
PORTARIA: 504/2011

Objetivo: de realizar atualização cadastral para revisão social do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase para sua inserção no âmbito do SUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TÉCNICO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2011 a 01/07/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262095
PORTARIA: 503/2011

Objetivo: de realizar atualização Cadastral para a revisão social do Benefício Estadual para pessoas Acometidas pela Hanseníase para sua inserção no âmbito do SUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190386/MARCELO MORAES NEVES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2011 a 01/07/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262107
PORTARIA: 552/2011

Objetivo: Conduzir a Técnica Elizabete dos Santos Marques para entrega da Criança MAISA DA SILVA GOMES avó Materna Genitora MARIA VALDIRENE DO SOCORRO MATOS DA SILVA, conforme decisão judicial.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELIZEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57229767/JOSÉ JACÓ MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2011 a 02/07/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262105
PORTARIA: 505/2011

Objetivo: de realizar atualização cadastral para revisão social do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase para sua inserção no âmbito do SUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2011 a 01/07/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

RESOLUÇÃO Nº. 011/11- CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262076
RESOLUÇÃO Nº 011/11 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA

Aprovação do Projeto de Agricultura Urbana e periurbana (AUP) na Região Metropolitana de Belém – Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação das prerrogativas da Presidência deste Colegiado,

Considerando os termos do Art.1º do Regimento Interno deste egrégio Colegiado: "O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada";

Considerando os termos do Art.2º, Inciso I: "Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada";

Considerando os termos do Art.17º, XII, das competências da Presidência: "Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo e em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação";

Considerando o prazo exíguo de apresentação do Projeto em questão, respeitando o real interesse dos pretendentes e para que não haja prejuízos das famílias beneficiadas, e em reconhecimento do alcance sócio-econômico do referido Projeto.

Considerando, ainda a importância de se implantar projeto de cinturões verdes na RMB, bem como apoiar ações educativas e produtivas nessa região estratégica de nosso Estado, assim como, a implementação de todos os outros objetivos específicos registrados no projeto em questão.

RESOLVE:

Aprovar "Ad Referendum", nos termos apresentados pela Secretaria de Estado de Agricultura do Estado do Pará – SAGRI, o Projeto AUP – Agricultura Urbana e periurbana na Região Metropolitana de Belém, com as seguintes ressalvas:

☐ A inserção de 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, do Estado do Pará – CONSEANS/PA no Comitê Gestor estabelecendo assim à instância de controle social do Projeto, sendo-lhes garantido a infraestrutura necessária para a participação desses membros no referido Comitê Gestor, bem como a vinculação deste à instância de controle social Estadual (CONSEANS/PA).

☐ A apresentação do Relatório de Gestão do referido Projeto, avaliado semestralmente pelo Comitê Gestor e remetido, posteriormente, ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, em 18 de julho de 2011.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261940
PORTARIA Nº 259/2011 - DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DOS SANTOS ALENCAR, matrícula nº. 57202390/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, para responder pelo cargo de Coordenador, durante o período de férias da titular VANESSA FARIAS VICENTE, matrícula nº.54187006/4, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261952
PORTARIA Nº 261/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Função Gratificada - FG da servidora REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5050561/4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a contar de 01/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261953
PORTARIA Nº 262/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº.054-DAFIN/SEJUDH, de 28.06.2011,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 57202737/1, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAFIN, Função Gratificada – FG4, a contar de 01/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261949
PORTARIA Nº 260/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei nº.5810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ALLENE LÚCIA PINHO ARAÚJO, matrícula nº. 57216174/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 12/04/2011 a 08/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE INTERRUPTÃO DE FERIAS N. 257/2011 - DIGEP/SEJUDH.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261644
PORTARIA Nº 257/2011- DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O memorando nº. 037/2011 de 19.07.2011-GAB/APDCA,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 55588833/3, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, concedido por meio da PORTARIA Nº. 202/2011 de 30.05.2011, publicada no D.O.E nº. 31.928 de 02.06.2011 e errata publicada no D.O.E nº. 31.949 de 05.07.2011, do período de 20.07.2011 a 18/08/2011, a contar de 01.08.2011, referente ao exercício de 2011, restando portanto dezoito (18) dias de férias a serem gozados em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261866

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS H.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ELOISA ELEN PEREIRA	CONSULTOR JURIDICO	31/01/2012	

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261883
PORTARIA: 316/2011

Objetivo: Para deslocar técnico desta Secretaria que irá participar da Audiência Pública organizada pela SEPOF e debater o Plano Plurianual 2012/2015 e o Orçamento Geral do Estado 2012.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572161731/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 22/07/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261884
PORTARIA: 0408

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

115/JORGE ACÁCIO MONTEIRO (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 29/07/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261877
PORTARIA: 0407

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):